



PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.007181/2021-17

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto					
Oferta de uma turma extra do Curso de graduação em Bacharelado em Jornalismo da UNIFESSPA, no município de Canaã dos Carajás (40 vagas).					
1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.		
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa – UFG (Funape)	CNPJ:	00.799.205/0001-89		
Financiador / Parceiro:	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PMCC)	CNPJ:	01.613.321/0001-24		
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto					
ICSA		Instituto de Ciências Sociais Aplicadas			
1.4. Classificação do Projeto¹					
	Pesquisa	X	Extensão		Ensino
Desenvolvimento Institucional					
1.5. Justificativa / Fundamentação					
<p>A cidade de Canaã dos Carajás é uma das cidades mais novas do Pará, mas já apresenta um dos melhores PIB/capita do estado. Localizada no sudeste paraense, esta cidade conta com expressiva indústria mineral, o que tem atraído vários públicos. Nesse sentido a disponibilidade de Cursos de Ensino Superior está em emergente desenvolvimento, e a Unifesspa já está em planejamento com os órgãos públicos do município de Canaã dos Carajás com objetivo de colaborar com a melhoria nesse seguimento formativo-educacional.</p> <p>Neste contexto, a presença de um Curso de Bacharelado em Jornalismo se constitui em uma ferramenta de potencial impacto social e econômico para a região, pois cria a possibilidade dos habitantes obterem qualificação técnica nessa área, a qual geralmente é oferecida em grandes centros urbanos. Para atender a toda esta expansão local e regional, a Unifesspa, que já possui forte identidade com o desenvolvimento da Amazônia, buscará especializar a mão-de-obra dos profissionais da área, por intermédio do Curso de Jornalismo, formando profissionais capazes de intervir na realidade, mediante atitudes mais criativas, críticas, produzindo conteúdo para os meios de comunicação. Em toda a região do sul e sudeste do Pará existe apenas um Curso de Jornalismo, em universidade pública e uma demanda considerável de espaços de atuação, seja em meios de comunicação, seja em assessorias de comunicação em espaços públicos e privados.</p> <p>Por isso, há essa demanda crescente para o Curso de Comunicação Social - Jornalismo, que é justificada pela necessidade de formar na e para a região, profissionais com competência e análise crítica, frente ao cenário que se impõe de novas tecnologias de comunicação e da informação, bem como a emergência de novas modalidades de comunicação organizacional e comunitária.</p> <p>A proposta pedagógica do Curso de Jornalismo visa atender à demanda profissional da realidade circundante, buscando aplicar os princípios de qualidade no ensino/aprendizagem, formando profissionais, valorizando o diálogo com comunidades e grupos sociais, construindo com o conhecimento de forma à promoção de transformações no meio social. Será fundamental ainda a valorização das especificidades dos sujeitos sociais da região como povos indígenas, camponeses, quilombolas e ribeirinhos. Tal proposta se estabelece a partir de uma organização curricular capaz de atender plenamente à formação do jornalista conectado com a realidade sócio-política e cultural da região, bem como as mudanças promovidas pela globalização. Bem como haverá de 08 de junho à 10 de julho, o curso de formação “Uso das mídias no contexto escolar: formação a partir da</p>					

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)



experiência do jornal escolar em Canaã dos Carajás”, ministrado pelas professoras de Jornalismo da FACOM, Janine Bargas e Elaine Javorski, reforçando a justificativa do Projeto em Canaã.

Com isso, este Curso possibilitará ensino de qualidade aos munícipes de Canaã dos Carajás, tendo como principal objetivo proporcionar mão de obra qualificada na região, para atender aos anseios atuais, além de proporcionar a permanência desses profissionais na região, para que os mesmos possam contribuir para o desenvolvimento e transformação da cidade e localidade.

1.6. Identificação do Objeto

Oferta de uma turma do Curso de graduação em Bacharelado em Jornalismo, por meio de convênio *tripartite* firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundação de Apoio à Pesquisa – UFG. Tendo como principal meta a formação de 40 discentes no respectivo Curso, que será ofertado em 08 semestres letivos (4 anos), num total de 4040 horas, com início das aulas previsto para o 1º período letivo do ano de 2022, de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

1.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

Diretamente, os discentes que cursarão a graduação ofertada e, indiretamente, a população do município de Canaã dos Carajás, e cidades no entorno, que receberão os profissionais capacitados para a referida atuação e as ações extensionistas decorrentes do projeto.

1.8. Obrigações das partes

1. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

2. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento da infraestrutura do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.
- c) Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

3. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;



- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aqueles referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.9. Prazo de Execução

48 (quarenta e oito) meses.

1.10. Resultados Esperados

- Formação de 40 discentes com o perfil egresso de bacharéis em Jornalismo;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;
- Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior

1.11. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Implantação do Curso	1	Planejamento das atividades do Curso pela faculdade e instituto.	Perc.	30%	Mês 1	Mês 3
	2	Adequações dos espaços físicos e estruturais para funcionamento do Curso, pela Prefeitura de Canaã dos Carajás	Perc.	40%	Mês 1	Mês 3



	3	Processo seletivo para ingresso dos discentes	Perc.	30%	Mês 2	Mês 3
2 – Execução do Curso	1	Curso de bacharelado em Jornalismo	Un.	1	Mês 3	Mês 48
3 – Encerramento do Curso	1	Integralização do Curso e colação de grau dos discentes.	Un.	1	Mês 45	Mês 48



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da PMCC.		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	1.150.676,28
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 – Ganho econômico²	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	1.150.676,28
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	1.150.676,28
a – Pessoal	Total	422.000,00
Bolsas	33.90.20-01	422.000,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	20.000,00
Locação de Software	33.90.40-06	5.000,00
Serviços gráficos	33.90.39-63	15.000,00
c- Despesas com diárias	Total	167.701,60
Diárias	33.90.14-14	167.701,60
e – Material de consumo	Total	75.434,00
Material de consumo em geral	33.90.30-16	5.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	70.434,00
f – Investimento	Total	200.000,00
Equipamentos e material	44.90.52-00	200.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	88.513,56
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	88.513,56
j – Ressarcimento IFES³	Total	177.027,12
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%	33.90.93-02	61.959,49
Ressarcimento ao ICSA 6,0%	33.90.93-02	53.108,14
Ressarcimento a FACOM 7,0%	33.90.93-02	61.959,49

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).



Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2022	2023	2024	2025	TOTAL POR DESPESA
Bolsas	33.90.20-01	93.600,00	107.200,00	124.200,00	97.000,00	422.000,00
Hospedagem e alimentação	33.90.14-14	37.217,20	42.598,00	49.324,00	38.562,40	167.701,60
Material de expediente	33.90.30-16	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	17.105,40	18.111,60	19.117,80	16.099,20	70.434,00
Locação de Software	33.90.40-06	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Material Permanente	44.90.52-00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Gráficos	33.90.39-63	2.500,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	15.000,00
Despesas operacionais (Fundação de Apoio)	33.90.39-65	22.128,39	22.128,39	22.128,39	22.128,39	88.513,56
Ressarcimento (IFES)	33.90.93-02	0.000,00	0.000,00	177.027,12	0.000,00	177.027,12
TOTAL POR ANO		379.550,99	196.037,99	397.797,31	177.289,99	1.150.676,28

MÊS / ANO	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
JANEIRO	379.550,99	196.037,99	397.797,31	177.289,99
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
AGOSTO	-	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 21.1

SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	379.550,99	196.037,99	397.797,31	177.289,99



2.3. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Sala dos professores da FACOM.
1	Veículo automóvel para as viagens
1	Projetores EPSON quando necessário
1	Sala da direção da FACOM
1	Laboratório de informática e/ou de Comunicação quando necessário

Justificativa:

A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento do trabalho rotineiro de pesquisa, ensino e extensão na área abrangida pelo projeto para aferição qualitativa dos resultados.

2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
10,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 177.027,12 (cento e setenta e sete mil, vinte e sete reais e doze centavos), distribuídos entre administração superior UNIFESSPA (7%), unidade acadêmica ICESA (6%) e subunidade acadêmica FACOM (7%).

Justificativa:

Percentual de ressarcimento adotado para a o projeto à Unifesspa, ao ICESA e à FACOM com base na Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 22 de julho de 2021.

Ingrid Gomes Bassi
COORDENADORA DO PROJETO



III - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, 22 de julho de 2021 Local e Data	Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Marabá, 22 de julho de 2021 Local e Data	Orlando Afonso Valle do Amaral Diretor Executivo da Funape
Marabá, 22 de julho de 2021 Local e Data	Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Reitor da Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Prefeitura Municipal de Canaã dos
Carajás – PA

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Diretor Executivo da Funape



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Detalhamento do Plano de Aplicação

ANEXO III – Informações da coordenação e equipe técnica